

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
LARGO DE S. FRANCISCO

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
COMPANHIA EDITORA DO MINHO

AÇÃO SOCIAL

SEMÁNARIO CATÓLICO
(COM APROVAÇÃO ECLESIASTICA)

ASSINATURAS
Ano... 10\$00 Semestre... 5\$00
Pelo correio, mais o porte.

ANÚNCIOS
Linha (corpo 12)... \$50
Repetição... \$40
Comunicados linha... \$70

DIRECTOR E EDITOR—Abade Alexandrino José Leituga

ADMINISTRADOR—P.º António Esteves

PROPRIEDADE da Empresa da "ACÇÃO SOCIAL"

Obras eucarísticas

III

Uma das mais belas obras eucarísticas, que a piedade sugeriu, são as confrarias do S.S. Sacramento.

Sempre houve associações locais, para honrar o mistério dos nossos altares. Mas, só no século XVI, para lutar contra a heresia do protestantismo e contra o jansenismo que queria encerrar a sete chaves Aquele que na terra quíz ficar, no maior mistério e milagre do seu amor; para residir nos corações de seus filhos (*deliciae meae esse cum filiis hominum*), só no século XVI, pelo ministério de Tomás Stella e com a aprovação dos Sumos Pontífices, se instituiu canonicamente a confraria do S.S. Sacramento, principio e modelo duma multidão de análogas instituições, que cedo chegaram a Portugal e até no mesmo século ao concelho de Barcelos.

A idade média povoou a cristandade, de igrejas e conventos, em volta dos quais se ergueram os mais florentes povoados. O século 16.º, porém, cuidou mais da construção de palácios, de beleza arquitectónica e de rica sumptuosidade, notando-se, neste afan, a ausência da piedade, a qual, como o constatou o Papa Paulo III, se manifestava também, duma forma lamentável, em redor da santíssima Eucaristia.

E assim o Pão vivo descido dos ceus era guardado por vezes em lugares abjectos, sem nenhum sinal de veneração, que revelasse a presença dum grande Deus, que quíz ser o divino alimento das nossas almas; quando o S.S. Sacramento atravessava as ruas da cidade eterna, para ser dado como Viático áqueles que se viam aflitos por graves enfermidades, era apenas um sacerdote que o conduzia e em meio de geral indiferença.

Tomás Stella, cujas creanças brilhavam em sua alma, como o sol do mais claro dia, com os auxílios do ceu, que fervoro-

samente pedia, resolveu pôr um dique a estes tristíssimos abusos. Reuniu algumas pessoas de boa vontade e ofereceu aos pastores das paróquias o concurso dos cristãos dos dous sexos, que em torno de si agrupou.

E bem depressa o S.S. Sacramento foi colocado em cada igreja, nos lugares de maior honra, ardendo, dia e noite, em frente ou ao lado do tabernáculo, lâmpadas de azeite. Estes cristãos, reunidos no convento de Minerva, promoveram também que o Rei do ceu não percorresse as ruas da cidade em condições inferiores ás dos reis e príncipes da terra.

Ofereceram então a cada paróquia um pálio ou umbela e conseguiram que uma campanha, tangida com um toque especial, anunciasse a passagem do Pão dos anjos ás casas dos enfermos, para que as mulheres, inscritas nesta cruzada do bem nesta augusta congregação de obras de amor a Jesus Sacramentado, se ajoelhassem em suas casas, resando um Padre Nosso e uma Ave-Maria pela intenção do doente e os homens acompanhassem o préstito, com tochas acesas, como acesa estava a luz da sua fé.

Em Portugal, introduziu-se ainda o costume, cristão e piedoso, terno e santo, de, neste percurso, homens e mulheres cantarem a amorosa estrofe do *Bendito e louvado seja o santissimo Sacramento da Eucaristia, fruto do ventre sagrado da Virgem purissima, Santa Maria*.

Consagraram ainda o 3.º domingo de cada mês para a exaltação da santissima Eucaristia, mandando celebrar uma missa solene, á qual assistiam os confrades, com círios, que acendiam no momento da elevação. Mais tarde, juntaram ainda uma procissão, para desagravo das muitas ofensas que Jesus recebe no seu Sacramento de amor.

E porque a prece em

PELO ARCIPRESTADO

Tendo cumprido o grato dever de cumprimentar, em meu nome e no do clero deste arceprelado, o integérrimo juiz sr. dr. Bernardo de Sousa Brito, sou incumbido por sua ex.ª de ser o «intérprete perante o mesmo clero, do seu sentimento agradecido», o que faço por este meio.

Aos párocos

Os atestados das missas *ad mentem S. Saedis* tem de ser entregues apenas no fim do ano civil, em dezembro; as esmolas das missas *ad mentem dantis*, e que têm de ir para o Seminário, tem de ser entregues em fins de junho e de dezembro — de seis em seis meses; e as esmolas de missas binadas, como até agora, são entregues no fim do ano económico, em junho.

P.º Rios Novais.

AOS SRS. ENGENHEIROS

Papel Marion e Milimetrico, está à venda na C. E. M.

comum é também a alma de toda a verdadeira associação cristã (onde estiverem dous ou três em meu nome, Eu aí estarei, como disse Jesus por S. Mateus), os membros desta confraria ainda tomaram o compromisso de, para honrarem o augusto Sacramento, resar de joelhos 5 P. N. e 5 A. M.

Em 30 de novembro de 1539, o Papa Paulo III, nos termos mais claros e mais elogiosos, deu a confirmação apostólica á instituição da confraria e dos seus Estatutos.

No concelho de Barcelos, há 64 confrarias do S.S. Sacramento — e mais haverá ainda, cumprido o n.º 176 das Constituições diocesanas, onde se ordena que em todas as freguesias do Arcebispo do os Párocos promovam a instituição ou o rejuvenescimento das tradicionais confrarias do S.S. Sacramento — custeando todas as despesas com o azeite que alimenta a lâmpada, sendo muitas fabriquiteiras, sufragando quasi todas as almas dos irmãos falecidos, subsidiando ainda beneficência e até algumas a instrução.

Há algumas singularidades a notar e algumas indispensáveis anotações a fazer sobre estas confrarias, que reservamos para o próximo número, para não ficar este artigo alongado em demasia.

MÃE E FILHA

Real padroado por fas e por nefas.—Da monarquia à república.—A caminho = usurpação rasa dos padroados particulares: — Desfecho = usurpação rasa dos bens eclesiásticos.

Das chamadas prerogativas régias sobre coisas da Igreja — quasi todas de ominosa e nefasta memória — uma das que mais saudades parece ter deixado a certos políticos regalistas, inimigos do Centro, é inquestionavelmente o régio padroado.

Parece custar-lhes imenso que se vá aquele poderoso meio de manter o clero, dalto a baixo, submisso e servil, acorrentado ao carro dos seus interesses cáccais, das suas ambições megalómanas ou partidárias, quicá até dos seus erros e preconceitos político-religiosos.

Estas saudades... interesseiras explicam, pelo menos em grande parte, essas reiteradas objurgatórias contra a república, irreverentes despeitos contra o Centro e correlativas nébias choradas sobre o pobre clero paroquial a propósito de cada cambalhada de passais e residências que successivamente vão sendo atirados para a velha voragem dos Próprios Nacionais.

Explicam... que doutra forma mal se compreendem estas afectadas indignações dos referidos censores, quando se trata dos passais e residências, comparadas com as suas... indiferenças ou até indulgências, quando se trata das extorsões, grossas e successivas, dos bens das congregações religiosas, da semceremónia com que se decretaram as leis de *desamortisação*, do cerciamento dos réditos dos bens eclesiásticos forçadamente convertidos em inscrições do Estado, da intromissão laica e cerciamento dos bens das confrarias ou associações pias e tudo o mais que veio a parar na roubalheira final dos bens da Igreja, a pretexto de separação da Igreja e do Estado.

Por agora vejamos apenas como a usurpação, feita pelos governos, sob a monarquia, de todos os padroados particulares — arvorando-se assim o Estado em padroeiro universal de todos os benefícios e cargos eclesiásticos — preparou o caminho (mãe e filha...) para a iniqua e radical apropriação, que a rep. consumiu, de todos os passais, residências, bens das mitras, etc, etc.

Que é o padroado, em geral, ou direito de padroado? — É a soma de privilégios, com alguns onus, que por concessão da Igreja competem aos fundadores católicos duma igreja, capela ou benefício, ou ainda a outros que participam com os primeiros na mesma causa (Cod. D. can. 1448).

Entre os privilégios do padroado, o principal é o de apresentar o *clérigo para a igreja ou beneficio vago*.

Ora possuiria legitimamente o Estado, sob a monarquia, este direito, que tão largamente e fustamente exerceu?

Em parte era legitimo esse padroado, já porque de facto foi fundador dalgumas igrejas, cape-

lanias e beneficios eclesiásticos, já porque dotou algumas destas causas pias, já por ue algumas vezes lhe foram conferidos desses privilégios pontíficos.

... Mas em grandissima parte era ilegítimo e usurpado esse padroado que o Estado avocou.

Vejamos sumariamente, segundo os dados do sr. Coelho da Silva, juris consulto abalisado, canonista eminente e actual bispo preclaro de Coimbra.

Divide êle em 3 períodos o tempo decorrido entre o concílio de Trento (que regulou canonicamente o provimento dos officios e beneficios eclesiásticos) e os nossos abusivos decretos de 2-I e 9-XII-1862 que dispunham, na mesma matéria, quanto ao exercício do real padroado — um padroado já inflado abusivamente de todos os padroados particulares.

1.º Período — Desde o concílio até 1833.

Entre os padroados *eclesiásticos*, havia um muito importante incorporado na corôa, o das ordens militares de Cristo, S. Tiago e Aviz. Segundo o concílio, devia preceder concurso perante o bispo. Não se fazia assim. Pela Prov. de 5-IV-1604 era o concurso feito perante a *Mesa da Consciência e ordens* que dentre os aprovados apresentava ao monarca uma consulta dos 3 mais dignos.

Dentre os padroados laicais, era já então importante o da corôa. Segundo o concílio o apresentado devia ser examinado perante o bispo. Mas não: os exames faziam-se perante o capelão-mór da Capela Real e dentre os aprovados o monarca apresentava um para ser colado.

Mas o correio está a fugir; por isso, até outra vez.

V. A.

Lugares selectos

O illustre Presidente do Centro Católico Português, sr. dr. Lino Neto, realizou no Funchal duas magistrais conferências de propaganda da boa doutrina.

Vamos começar hoje a publicar a segunda dessas notáveis conferências, que são apreciadas pelo nosso presado colega *Correio da Madeira*, como constituindo um verdadeiro triunfo.

O Centro é uma organização política autónoma, mas não um partido político

A conferência de hoje é uma consequência lógica da conferência anterior. Se a disciplinação dos interesses materiais se deve fazer subordinada e dentro da esfera dos interesses morais, como deixamos demonstrado, justo era que em politica se desenvolvesse uma acção com semelhante objectivo. Por isso appareceu o Centro Católico Português.

Não atingiu, logo de principio, a forma que tem actualmente.

O Estado, embora oficialmente católico até 1910, não perdia occasiões de embaraçar a vida da Igreja e por vezes de a hostilizar. A celebre *caçada aos padres* em 1895 é bem um sintoma de que assim era.

Esboçou-se então, pela primeira vez, o Centro Católico. Consistia numa liga parlamentar formada pelos saudosos estadistas Barros Gomes, Conde de Casal Ribeiro, e dr. Jerónimo Pimen-

tel, pertencentes a partidos diversos, com um órgão na imprensa, o *Correio Nacional*.

Pequena foi a sua duração. Seguiu-se-lhe o chamado *partido nacionalista* sob a direcção primeiro dum triunvirato e depois só do sr. Conselheiro Jacinto Cândido. Pelo advento da República o *Nacionalismo* desapareceu, como força organizada.

Pouco depois surgiu o Centro Católico. Na sua primitiva organização distinguam-se 3 zonas: norte, centro e sul, à frente de cada uma das quais se achava um elemento de categoria.

Ainda esta forma não vingou. Na sua forma actual o Centro Católico consta das bases orgânicas de 18 de dezembro de 1919. É dirigido por uma comissão central e respectivas comissões diocesanas, sendo os membros de uma e outras eleitos ou nomeados de acordo com o Venerando Episcopo.

Nos próprios termos do artigo 1.º das suas bases regulamentares, o Centro é *uma organização autónoma, destinada a proteger e desenvolver a acção católica, consoante a Pastoral colectiva do Episcopado Português, de 22 de janeiro de 1917, e em ordem à realização integral da União Católica*, isto é, destinada a pôr ao serviço da Igreja na vida pública os direitos e a acção dos católicos enquanto cidadãos, tendo em vista os interesses de Deus e da Pátria.

Para que a referida autonomia seja sempre uma realidade, os seus membros, tanto os que compõem os corpos gerentes como os simplesmente filiados, não podem pertencer a qualquer partido político.

A princípio, esta exigência quanto aos simplesmente filiados não era tão expressa, por parecer menos necessária; os factos demonstraram, porém, depois, que ela se impunha igualmente. De contrário, era impossível a autonomia do Centro; tornar-se-ia inevitavelmente do partido que dentro d'elle tivesse o melhor número de adeptos; poderia, na melhor hipótese, uma ou outra vez, dar lugar à formação duma liga parlamentar, a favor da Igreja; mas, assim mesmo, nula ou quasi insignificante a sua efficacia quando entrassem politicos de opposição ao regimen e sempre precária e frangível ao mais simples embate de paixões entre os partidos.

Das organizações politicas militantes em Portugal, só o Centro representa verdadeiramente os interesses da Igreja no terreno politico. Por isso, se a nenhum católico é proibido, dentro de certos limites e em face da nossa fé, entrar em qualquer partido politico, a todos os católicos é aconselhado que, *como tais*, não actuem politicamente senão no Centro ou pelo Centro.

É que os politicos católicos operando dentro das outras organizações politicas defendem os interesses da Igreja, sim, mas segundo os criterios dessas organizações e quasi sempre por tática politica, ao passo que os catolicos do Centro defendem-nas seguindo o criterio e as instruções da própria Igreja.

É, portanto, o Centro uma organização autónoma e a única verdadeiramente representativa dos interesses da Igreja no terreno politico.

Não é, porém, um partido politico, nem com qualquer partido politico se confunde. Tem influencia politica e procura dispor de meios politicos; mas não aspira à conquista do poder, nem tem por objectivo constituir governos dos seus filiados. O artigo 3.º do seu programa o diz terminantemente:

«O Centro não se propõe propriamente realizar a conquista do poder politico, mas, sim promover a cristianização das leis, dos costumes e da vida politica nacional, exercer quanto possi-

vel uma função de harmonia e de conciliação entre as diferentes classes e correntes de opinião; e contribuir para que na administração pública predominem os cidadãos mais competentes, moral e tecnicamente.»

Assim, há partidos politicos que, à falta de planos e ideias, queream à viva força agarrar-se à Igreja para fazerem da sua defesa ou do seu ataque uma característica de acção.

O Centro Católico opõe-se a esta tática, combatendo a por todos os meios ao seu alcance, por ilógica e perturbadora da harmonia social.

A Igreja é em Portugal um facto, de interesse tão geral como a independência da pátria, a lingua, ou o domínio colonial.

Qual o partido que se lembre aí de lançar mão dum destes elementos para caracterizar a sua acção? Nenhum; porque se entende que a sua conservação e respeito está igualmente no animo de todos os cidadãos portugueses. Pela mesma lógica a conservação e respeito da Igreja deve estar igualmente no animo de todos os cidadãos portugueses, crentes ou não.

É um facto nacional; rodeia e envolve a personalidade de cada um de nós; interessa à ordem social, à perfeição da sociedade.

O Centro Católico distingue-se também das outras organizações politicas por se abster sistematicamente de qualquer manifestação ou acção sobre formas de governo.

Não alheia deste modo a liberdade de pensar; disciplina-a apenas para melhor realizar as suas aspirações de progresso moral e económico e para que se não vá ao ponto de provocar intranquilidade nos governantes ou exacerbar paixões nos governados.

É uma regra de vida social que se consigna nos estatutos de muitas associações de altos intuitos patrióticos, como a *Sociedade de Geografia* e a *Sociedade da Propaganda de Portugal*, sem que por isso tenham sido ainda censuradas.

E justamente. Não há nenhuma forma de governo que, *a priori*, se possa rigorosamente considerar definitiva para determinado estado dum povo. A república do dr. Teófilo Braga não é como a do dr. Sidónio Pais, nem a deste como a do dr. Manoel de Arriaga ou a do dr. António José de Almeida; a monarchia constitucional da Constituição de 1822 é muito diversa da da carta constitucional de 1826, ou da do acto adicional de 1885 e da do acto adicional de 1896; a monarchia absoluta de D. João II pouco se parece com a monarchia absoluta de D. José ou ainda com a de D. João IV. Por isso a Igreja à fórmula dos partidos politicos — *La politique l'absord*, contrapõe estoura do Evangelho — *Quærite primum regnum Dei*.

O Centro Católico, no entanto, impondo a abstenção sobre formas de governo, não se afirma assim neutral, contra o que já se tem sustentado; respeita os poderes constituídos do Estado na forma em que se apresentam. Nem pela rebelião nem pela revolução. Mas neutral em face dos interesses partidários luta sempre e em todas as situações em favor do interesse da nação.

(Continua.)

ADIVINHA POPULAR

Uma pesada serpente
Presa com o rabo na toca
Deitando está pela boca
Chamas de fogo ardente
Com que abraza a quem lhe toca.
Mas um mancebo valente
Em pé tem esta serpente
A's vezes do rabo presa
É suposto que lhe pesa
Ele mostra que o não sente.

Decifração da última publicada: — *Chapeu.*

A malta das salgadeiras

Consta-nos que na altura competente foram pronunciados definitivamente os acusados de chefes da audaciosa quadrilha. E que dos receptadores também dois foram pronunciados.

Outra coisa não era de esperar; atendendo às provas que conheciamos e muita gente conhece; e à integridade de carácter e profissional do digno magistrado ou magistrados que trabalharam no processo.

É sabido, porém, que estes audaciosos ladrões teem fugido por várias vezes da cadeia e de novo teem sido recapturados. Actualmente falta recapturar apenas nm.

Receamos muito que em qualquer dia resolvam respirar mais uma vez o ar puro dos campos e da liberdade e assim se vá protelando o seu julgamento. Por todos os motivos e mais por este, bom era que se apressasse, quanto possível, o seu julgamento. Desculpe nos o digno Delegado do Procurador da República a insistência; mas s. ex.ª presta um bom serviço ao povo deste concelho, *separando* os processos e promovendo o julgamento dos que estão detidos. Pena é que não tenha sido recapturado o que falta...; mas, é preferível ir andando com os que estão, a esperar que fujam de novo, e quem sabe?, talvez de vez.

... E os politicos (que, segundo as más linguas, teem *dôres de barriga* por alguns implicados) serviam melhor... a pátria e ao povo, a quem amam ainda mais do que alguns macacos aos filios, se não tentassem proteger aqueles seus irmãos... em Cristo...

Felizmente, temos dignos magistrados que só fazem justiça. Por eles, com sinceridade o afirmamos, confiamos plenamente.

R.

Indústria lucrativa

ABELHAS

Depois da primeira visita já passaram uns vinte dias úteis, isto é, de trabalho bom, febril? Fazemos outra visita. Está já puxada a cera moldada que lhe demos e cheia de criação e abarrotada de mel?

Damos-lhe duas folhas de cera moldada, vamos juntando para o centro os quadros mais perfeitos e deixando dos lados (mas nunca separando o ninho da criação) os favos que vieram dos cortiços; examinamos que não tenha alguma larva de tinha e terminamos. E repetem-se as visitas com este *cerimonial* até setembro ou outubro, entre nós. Na última visita, deixam-se os quadros que as abelhas cobrem, vê-se que tenham o preciso mel para passar o inverno, deixa-se tudo em ordem e não se lhe mexe mais, antes do ano seguinte.

De mel... não sejam gulosos, falaremos no próximo ano.

Num ano excepcionalmente bom já uma colmeia me deu algum mel no primeiro ano; mas excepções não veem para aqui.

*

A rafia, como havia lido na *Brotéria*, é respeitada pelas abelhas. Mesmo nas coisas pequenas se apreciam e revelam os grandes mestres!

Mas os nossos grandes homens... não querem cá jesuitas. A luz cega-os...

R.

Balanças para correspondência

muito precisas em todos os escritórios.

VENDEM-SE NA COMPANHIA EDITORA DO MINHO

NO REGAÇO DA MÃE

Ao meu carinhoso amigo, Dr. Leonardo de Castro

*Meu filho, vês as estrélas,
no ceu imenso a brilhar?
A mais pequenina delas,
é um outro mundo a girar.*

*— Tam pequeninas! São elas,
pêrolas do teu colar!
Quem as fez, ô mãe, tam belas,
no corlejo do luar?*

*— Quem as fez, meu filho? Atende:
Foi Alguém que nos surpreende
desde a Terra, ao Mar e aos Céus!*

*Esse Alguém, já o adivinhas:
foi quem fez as criancinhas,
quem tudo criou. Foi Deus!*

ARNALDO BEZERRA DE AZEVEDO.

FRANQUEIRA

(Da Chronica da Soledade)

XV

33—Poz-se o dito Guardião a excogitar que figura poria em cima da tal fonte, se seria a de Neptuno, a quem a cega gentildade venerava por Deus das aguas, ou outra fementida deidade, como se vê em outras fontes de quintas, e ornatos do jardins, quando lhe occorree pôr a Imagem do verdadeiro Deus, Senhor não só das aguas, mas de tudo o creado Christo Jesus Redemptor nosso crucificado, e nisto assentou. Soube desta sua determinação hum Ferreiro, morador na rua da Esperança do arrabalde de Barcellinhos, chamado Manoel Gomes dos Reis, por alcunha o Barsabú, e disse ao Guardião, que mandasse fazer a Imagem bem feita, que elle a pagaria, como pagou. Cuidou logo o Guardião em a mandar fazer, e procurando-se pedra capaz, se achou no monte da Freguezia de Remelhe, distante do Convento meia legua; da outra parte do valle, que divide o dito monte de Remelhe do da Franqueira. Era a dita pedra muito grande assim no comprimento, como na largura, e altura, e parecia impossível poder-se de alguma maneira levar ao alto do Convento, por ser a subida muita, e em grande distancia, nem poder haver carro; que a levasse, e em partes seria necessario demolir paredes para caber pelos caminhos. Assim o parecia, e assim a julgávo os Religiosos, e mais pessoas discretas; mas não o julgávo assim rusticos Lavradores da Freguezia de Remelhe, e de outras vizinhas, que rogados pelo Guardião, com boa vontade, e não menos ousadia, e devota temeridade a puzerão em hum carro forte, a que chamávo *carro de obra*, que para este effeito se buscou, e com quantidade de juntas de bois a puzerão sem perigo algum em cima á porta do Convento.

34—Aconteceo no caminho quebrar o eixo ao carro; porém os devotos Lavradores, que acompanhávo a pedra, logo alli sem demora cortávo hum sobreiro; e fazendo-o delle, lho puzerão; sem que o dono do sobreiro puzesse algum reparo, ou fizesse alguma objecção, como também a não fizerão os donos das tapadas, a que derrubarão paredes para caber a pedra pelo caminho, ainda que derrubando-as, logo immediatamente os mesmos, que as demolião as tornávo a levantar, e pôr como estávo. Tudo isto fizerão os devotos Lavradores, sem serem Carpinteiros, nem Pedreiros, mas a sua devoção lhes dava habilidade, agilidade, e forças para tudo fazerem. Posta a pedra em cima, entrou um officia mais de habilidade,

do que tivesse por officio semelhante obra, mas comtudo isso nella perito, a fazer a Imagem. Abrio na pedra hum perfeito quadro com suas molduras, e no meio delle a Imagem do Senhor crucificado, ficando a Cruz levantada de meio relevo hum grosso dedo, e o corpo da Imagem tão vazado, e tão perfeito, sem estar pelo todo unido á Cruz, que em páo se não faz melhor. Tem odito corpo perto de quatro palmos de altura, e a Cruz proporcionado, e tudo feito da mesma pedra sem emenda alguma.

35—Feita a Imagem, a mandou o Guardião encarnar, e pintar; e não obstante ser de pedra, como esta foi bem escodada, ficou tão liza, que tanta não desfeou o encarne, que em madeira se não encarna melhor: finalmente em tudo sahio perfeita. Mandou a collocar o Guardião junto á porta da Portaria do Convento metida na parede ao modo de quadro, e por baixo ao pé da Cruz mandou fazer a fonte, que cahia em huma bem feita taça, e nella hum registo de bronze, que abria, e fechava, quando della se queria beber, ou tomar agua, e a que cahia se tornava a recolher, para dentro da cerca. Mandou também abrir no quadro as palavras do Psalmo 35: *Apud te est fons vitæ*, e deste letreiro ficou á Imagem o soberano titulo de *Senhor da Fonte da vida*, ou do *Senhor da Vida*, como hoje mais abreviadamente se chama. Começou logo o Senhor pela sua Santa Imagem a obrar prodigios, e despende liberalmente beneficios aos que com fé bebião a agua da sua fonte; e com devoção se encommendávo a elle. Passado anno e meio, como o concurso era grande, o lugar apertado, e os beneficios hião em augmento, cujos sinais se vião pendentés na parede, sendo Guardião do Convento o P. Prégador Fr. António de Aveiro Rosa, se mudou o Senhor para o sitio, onde hoje está, por ficar mais no largo do terreiro da Portaria, dando lugar ao concurso de gente. Alli se lhe fez um Oratorio ao modo de pequena Capella com grades de ferro por diante, e com elle se mudou também a fonte.

(Continua)

Festa de St.º António

Decorreu com brilho e piedade a festividade religiosa, realizada nos Terceiros, em honra de St.º António que, pela protecção dispensada um dia às nossas armas, mereceu a honra de ser tenente-coronel do exército português.

O altar estava ornado com mimo e bom gosto.

De tarde, prégou o nosso Director, havendo no fim do sermão ladainha e benção eucarística.

Um artista

Acabamos de ler nas *Novidades* uma correspondência da Póvoa de Varzim, onde se põem em destaque, com toda a justiça, os méritos artísticos dum humilde filho do povo, que tanto tem sabido clovar-se e dignificar a arte, pelos seus conscienciosos trabalhos.

O sr. Alves da Costa tem trabalhos seus, neste concelho, nomeadamente na igreja de Abade de Neiva, onde dirigiu as obras de pintura no tecto da capela mór daquela freguesia.

Em Beiriz, admiram-se obras tanto de pintura, como de douramento.

Associa-mo-nos às felicitações que lhe são dirigidas, transcrevendo na íntegra a correspondência a que nos referimos:

PÓVOA DE VARZIM

A igreja de Beiriz

A dois passos desta encantadora Póvoa de Varzim, ali num recanto pitoresco da formosa freguesia de Beiriz, tivemos ensejo de contemplar e admirar, no modesto templo paroquial, a obra de um inteligente artista decorador, que, com os fulgores do seu mágico pincel, deu ao interior do mesmo templo o aspecto grandioso e imponente que atrai o indolente e cativa os mais exigentes em assuntos de Arte.

Com quanto as linhas arquitectónicas do templo não sejam das que mais chamam a atenção do observador, que acompanha passo a passo a civilização e o progresso intelectual artístico, a obra da pintura que ali se vê é uma manifestação viva e clara dessa Arte sublimemente espontaneamente nascida da natureza.

De todo o conjunto do trabalho que tivemos ensejo de contemplar, o que mais nos maravilhou foi o tecto da capela-mór, cujos caixotes são de um relevo palpante de realidade em que os ornatos ressaltam cheios de luz e encanto.

De resto, todo o trabalho do artista revela profundo conhecimento do seu *melier*, e sabemos ali que o seu nome anda ligado a outros trabalhos congêneros em diversos templos, onde tem trabalhado como pintor sr. Silvestre Silvestri, o distinto professor que o Pôrto conhece e admira.

Por último, e sem que a nossa indiscrição vá ferir a modestia do autor da obra a que vimos de nos referir, é com o maior prazer que aqui estampamos o seu nome: poveiro de nascimento, Manoel Alves da Costa, guiado na sua carreira artística por seu finado pai, pertencente a uma família de artistas, da qual fazia parte seu tio, o ilustre pintor Lino da Costa Nilo, em nada desmerece a tradição de família, cujo bom nome vai sustentando com árdua e constante probidade e incontestável merecimento artístico.

Que a sinceridade desta nossa rápida apreciação ao seu belo trabalho seja um leve incentivo, para continuar na senda artística que com tanto brilho encetou.

Perdê-mo-nos o sr. Alves da Costa estas modestíssimas referências ao seu trabalho e aceite com todos os paroquianos da freguesia de Beiriz os nossos muito sinceros parabens.

CEDULA PESSOAL

INDICAÇÕES ÚTEIS

De vários pontos do país se nos dirigem os reverendos párocos que continuam na posse dos respectivos arquivos paroquiais, fazendo-nos perguntas que se resumem no seguinte:

a) Podem os párocos passar as cédulas pessoais respeitantes aos originais que estão em seu poder?

b) Como devem ser autenticadas?

c) Onde poderão requisitá-las? Respondendo pela sua ordem pareçemo-nos fora de toda a dúvida que os párocos e só eles, podem passar as cédulas pessoais que respeitam a originais do registo paroquial em seu poder, sendo porisso abusivas quaisquer

ordens que sejam dadas em contrário, a não ser que qualquer *ukase* governamental o viesse a determinar, a requerimento de qualquer Pereira Osório. A leitura porém do regulamento não pode por enquanto oferecer dúvidas.

O art. 4.º diz textualmente:

Os indivíduos registados anteriormente à vigência deste regulamento, tanto no registo civil como no paroquial, teem direito a requisitar aos detentores do arquivo a sua cédula, dando as indicações necessárias acerca do nome e freguesia do nascimento.

Art.º 5.º As cédulas serão passadas em face do registo original e não de qualquer transcrição

E' evidente em face destes textos expressos que aos párocos detentores dos arquivos paroquiais compete passar as cédulas pessoais que lhes respeitem.

O decreto na íntegra, foi publicado pelas *Novidades* no seu núme.º de 7 de maio. Mas se dúvidas houvesse, foram tiradas pela circular da Conservatória Geral do Registo Civil que as *Novidades* também publicaram no seu número de 17 de maio, na qual se lê o seguinte:

As cédulas são passadas por todos os detentores do arquivo e consequentemente pelos párocos que ainda retêm o arquivo paroquial, como é expresso nos artigos 4.º e 5.º do regulamento.

As cédulas dos nascimentos declarados nos postos, são passadas pelos respectivos ajudantes, que já até aqui passavam os boletins, não obstante não fazerem os registos, etc.

Parece-nos pois indiscutível.

Passemos ao 2.º

O regulamento manda no art. 1.º que as cédulas sejam autenticadas com o selo branco da repartição.

E a circular da conservatória geral esclarece que esse selo branco deve existir em todas as repartições públicas como foi determinado por decreto de 16 de fevereiro de 1912.

E na mesma circular se dá a entender que o selo branco deve existir nos postos e daí parecer indispensável que os párocos possam também adquirir um selo branco, que lhes servirá também para autenticar as certidões que passarem.

Mas, como, pode dar-se a hipótese de até ao dia 15 do corrente, ainda surgir qualquer alteração, reservem-se os reverendos párocos até esse dia para fazerem as suas encomendas, porque teem meio de, provisoriamente, suprirem o selo branco.

Esse meio é indicado na citada circular da Conservatória geral do Registo Civil e consiste em fazerem autenticar na conservatória do registo civil da sede do concelho, as cédulas depois de devidamente preenchidas.

Este meio é porém provisório, porque só poderão recorrer a êle, segundo a letra da circular até 15 de julho.

E' facil encomendar um selo branco de pequeno custo, cujos dizeres devem ser os indicados pelo citado decreto de 16 de fevereiro de 1912.

Finalmente as cédulas devem ser requisitadas a Imprensa Nacional em Lisboa e provisoriamente também poderão obtê-las nas conservatórias do registo civil, embora estas não sejam obrigadas a fornecê-las.

(Das *Novidades*).

LIVROS PARA ESCRITÓRIO

Vendem-se, em todos os tamanhos, na C. E. M.

Ecos e Noticias

Escola Primária Superior

Teem decorrido, neste acreditado estabelecimento de ensino, os exames da 3.ª classe.

—Como o determina o regulamento, teem estado em exposição os trabalhos dos seus alunos, executados sob a direcção das professoras sr.ªs D. Lúcia Azevedo e D. Virginia Santos,

A lei sêca

Das correspondências de Braga para os diários do Pôrto:

«Continua sendo grande o número de comerciantes autoadidos por motivo de venderem vinho a copo depois das 21 horas, tendo todos sido relegados ao poder judicial».

A Barcelos ainda não chegou o *Diário do Governo*, que, no art.º 21, do regulamento das tabernas de 9 de maio do corrente ano, estatue claramente as penalidades a serem applicadas.

«A fiscalização do cumprimento das disposições deste decreto compete em especial a todas as autoridades administrativas, policiaes, seus agentes e guarda republicana, que devem, verificada que seja qualquer infracção, levantar o competente auto...»

Tudo dorme? Tantas autoridades metidas no sarilho, e todas de... olhos fechados? E' melhor então eliminar essa coisa do *Diário do Governo*.

E' êste o exemplo que as autoridades devem dar?

P.º Lopes da Cruz

Concluiu o curso teológico no Seminário de Braga o nosso ilustre e distinto amigo rev. Manoel Lopes da Cruz, que fixou residência na freguesia de Faria.

Os nossos cumprimentos.

Aluno distinto

Concluiu o curso do 1.º ano dos Liceus, no Colégio de La Guardia o esperançoso académico Luis Filipe de Miranda e Brito, filho do nosso respeitável amigo sr. Sebastião Pereira de Brito. Obteve 7 *accessits*, 4 medallas e 2 menções honrosas.

Um abraço de sinceras felicitações.

Novo solicitador

Para a vaga que foi aberta pela retirada do sr. Bernardino Rodrigues de Sousa, foi nomeado solicitador forense o nosso amigo Francisco António de Faria, filho do também nosso amigo José da Graça Faria.

Abraçamo-los a ambos, num abraço de sinceras felicitações.

Sagrado Coração de Jesus

Não é de guarda êste dia santo, que é a sexta-feira da próxima semana.

S. Santidade Pio X determinou que, nesse dia, se renove perenemente a festa do S. Coração, em todas as igrejas paroquiais e em quaisquer outras onde esta festa se celebrar, com a fórmula da consagração do mundo ao mesmo divino Coração, prescrita por Leão XIII, em 25 de maio de 1899.

E' êste o cerimonial: Expõe-se o S.S. Sacramento solenemente (pode ser mesmo à porta do tabernáculo) e diante d'Ele recita-se a referida fórmula e a seguir as Ladainhas do S. Coração de Jesus, *Tantum ergo* e benção.

Quem devotamente assistir e orar segundo as intenções de S. Santidade lucra indulgência de 7 anos e 7 quarentenas e, confessando-se e comungando, indulgência plenária, todas applicáveis às almas do purgatório (Decreto da S. C. das indulg. e Reliquias, 22 de agosto de 1909 — *Acta S. Sedis*, vol. 39, p. 589 e seguinte).

Também as constituições diocesanas (n.º 612) ordenam que, nas igrejas paroquiais se faça o acto da consagração da diocese ao S. Coração de Jesus, nesse dia, se não foi feito no dia 16 de maio.

Despachos

Teve provimento definitivo na escola de S. Romão da Ucha a sr.ª D. Carolina da Piedade Gonçalves Araujo, que vem transferida da escola de Vilela (Amares). —O sr. Mário Xavier Pereira e Santos, aspirante da Direcção de Finanças do distrito do Pôrto, foi transferido para a Repartição de Finanças dêste concelho.

A nossa carteira

Tem ido ao Pôrto todos os dias o nosso amigo António Gomes de Figueiredo, de Faria, em companhia dum filho seu, que tem ido sujeitar-se ao tratamento anti-rábico, no Instituto Pasteur, por suspeita de ter sido mordido por cão hidrófobo.

—Esteve nesta vila o rev. José da Costa Lino, da Póvoa de Varzim.

—Vimos aqui o sr. Tadeu Pereira das Neves, de Vila do Conde.

—Foram a Mirandela (Avidagos), o sr. Manoel Joaquim Ferreira e ex.ª esposa e a sr.ª D. Maria Guilhermina Fernandes.

Sport Club de Barcelos

Na última reunião da Direcção e Comissão auxiliar foi resolvido crear-se comissões técnicas para superentender nas diversas especialidades sportivas, dando em resoltro a seguinte eleição:

Remo e Natação

Conde de Vilas Boas
Manoel Roriz Pereira
Augusto Fernandes da Cruz.

Caça

Carlos Pereira de Sousa
Aparicio Gomes Pereira
Luis António Fins.

Pesca

Tenente Julio Faria
João Caravana
Carlos Barros Lopes.

Ténis

Artur Roriz Pereira
Agnelo Mota
D. Francisco Mahigues

Sports Atléticos

Carlos Pereira de Sousa
Alberto Vasconcelos Vizeu
Francisco Santos
D. Vicent Mahigues
Carl Friedrich Schimmel.

Equitação

Dr. João Beleza Ferraz
Tenente António Martins Lima
Manoel Quintas Juníor.

Falecimento

Na Guarda, onde se encontrava em busca de alívio aos seus padecimentos, faleceu o sr. Carlos Vinagre, estremecido filho do sr. Joaquim Vinagre, honrado negociante e proprietário.

O seu cadáver, em uma rica urna, chegou a esta vila, no último domingo, sendo conduzido, desde a estação ao templo do Senhor da Cruz, na carreta dos Bombeiros.

Na segunda-feira à tarde, depois dos officios de sepultura, foi conduzido ao cemitério, incorporando-se no préstito fúnebre um crescidissimo número de cavalheiros da mais alta representação social.

A urna, com o cadáver, assentou, no Bom Jesus da Cruz, em uma rica tarimba, cercada de luzes, de flores, de plantas e de coróas, como penhor de saúde da família e de pessoas amigas.

O sr. Carlos Vinagre rolou para o mundo do Além, no vigor da vida, quando lhe sorria cheio das mais douradas esperanças.

Minou-o a terrível tuberculose. Os nossos cumprimentos de sentido pesar.

O concelho de relance

Campo, 6.

No próximo domingo realisa-se nesta freguesia a festa em honra do Santissimo Sacramento, coistando de missa solene, sermão e procissão. Bem é que todos os paroquianos tomem parte neste culto a Jesus Sacramentado.

—Na «E'poca», de Lisboa, lemos: «Está gravemente doente na sua casa a Escola Politécnica, a sr.ª D. Maria da Glória Judice Magalhães Barros, esposa dedicadissima do nosso querido amigo e grande proprietário do Algarve sr. António Judice Maga-

lhães Barros. Sabemos que na igreja de Budens (Algarve) se teem feito preces pelas melhoras da ilustre e bondosa senhora». Esta senhora é nora do ex.º sr. conselheiro Magalhães Barros, senhor da quinta de Creste. Juntamos os nossos votos às preces do povo de Budens.

—Aprovado em matemática e geografia e história, chegou de Braga o seminarista Domingos Piuheiro Barbosa.

Couto (S. Tiago), 9.

O *mildiu* e o *bloc rôl*, doença mais moderna nos vinhedos para o qual ainda não está descoberto o remédio eficaz, tem atacado valentemente.

—Já se encontra restabelecida dos seus graves padecimentos a sr.ª Ana Dias da Cunha Barbosa; em grande parte deve-se a sua cura ao cuidado e zelo do sr. Damázio António Bruno, da freguesia de S. Fins, que agora se encontra gravemente doente, o que muito nos contrista. Desejamos-lhe rápidas melhoras.

O rev. paroco desta freguesia vai celebrar o Santo Sacrificio, implorando a protecção do ceu, em seu auxilio. Entre eles há a amizade da escola, que muito prende e nunca esquece.

—Esteve entre nós o sr. Cezar Barbosa, sua ex.ª esposa D. Emilia da Cunha Barbosa e seus queridos filhinhos, que passarão horas muito felizes, no convívio íntimo com sua bondosa família, que muita consideração nos merece.

Arrematação

No dia 20 de Julho, pelas 12 horas officiaes, na sacristia do templo Bom Jesus da Cruz, em Barcelos, far-se-ha arrematação de duas mezas antigas e um equife, assim como outros objectos.

O Provedor,

Malos Graça.

SINDICATO AGRICOLA

DE

Barcelos

AVISO

Avisam-se os Senhores Sócios dêste Sindicato de que o Congresso Agrícola de Braga que estava marcado para os dias 21, 22, e 23 do corrente, foi adiado para 17, 18, 19 e 20 de Julho próximo.

O Presidente,

Cónde de Vilas Boas.

Objecto achado

Encontrou-se um objecto de ouro com brilhantes, na estrada desta vila até à Senhora da Portela, na freguesia de S. Fins de Tamel.

Entrega-se nesta redacção, a quem provar pertencer-lhe.

MOBILIAS

Comprase uma cómoda, 1 toilette e uma mesa de cabeceira.

Nesta redacção se diz.

Atenção

Delfino Pereira, residente na freguesia de Barcelinhos, encarrega-se da embalsamação de aves e de quadrúpes.

COMPANHIA EDITORA DO MINHO

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Capital -- Cem contos

SÉDE — RUA D. ANTONIO BARROSO — BARCELOS

TIPOGRAFIA oficinas montadas com material aperfeiçoado, aptas a executar todos os trabalhos de impressão, a uma ou mais côres.

ENCADERNAÇÃO oficina em que se tomam todos os trabalhos de encadernação e brochura, e que são executados com perfeição e segurança.

PAPELARIA vendas por junto e a retalho, de papeis de todas as qualidades, para impressão e escrita. Objetos de luxo para escritorio.

EMPRESA INDUSTRIAL DE BARCELOS, L.^{da}

(FABRICA DA GRANJA)

Largo da Granja, 9 a 17 — BARCELOS

Serração, Carpinteria e Marcenaria

Executa-se, com perfeição e rapidez, qualquer encomenda, com grande vantagem e economia para os Srs. Construtores e Proprietarios.

Preços sem competencia.

Ismael de Macedo & C.^a

Rua D. Antonio Barroso, 34 e 36

BARCELOS

Completo e variado sortido em casimiras, chales, malhas, panos crus, panos brancos e muitos outros artigos.

Um bom sortido em miudesas

PREÇOS DE RECLAME

Mercearia 1.º de Dezembro

DE

BRITO & C.^a

Barcelos

Rua Infante D. Henrique, 27 a 33
Rua Manoel Viana, 1 a 7

Chá, café e papelaria.

Arroz, assucar e bacalhau.

Azeites especiais.

Massas de superior qualidade.

Depósito da COMPANHIA VE-

LHA DO ALTO DOURO.

Bolacha fina, biscoitos de Valon-

go. Louças e vidros.

Farinhas e muitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA.

A CONFIANÇA

PASSAPORTES E PASSAGENS

José Maria Monteiro Torres

Legalmente habilitado

Frente à cadeia — Barcelos

Passagens para América do Norte, Rio de Janeiro, Argentina, Africa Portuguesa e mais portos, etc. Passaportes para França, Espanha, etc.

Procurar esta casa, é ter a certeza de que os seus contratos serão sempre fielmente cumpridos, e de que os Srs. passageiros seguirão ao seu destino sempre dentro da legalidade.



Esta casa não tem ligação alguma com a do seu irmão na rua Direita,